



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 031.06.192
Presidente

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

No primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 15ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus, e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darcy Antonio Andreassa, foi declarada aberta a Sessão, presentes os Vereadores Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Juarez Buttore de Oliveira, Lindo Dallarosa, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da Sessão anterior (25.05) a qual foi aprovada nos termos do art. 87 do R.I., com a emenda do Vereador Osvaldo Andrade Zotto que solicitou ficasse consignado a sua contra argumentação a afirmativa do Vereador José Antonio Rossoni de que sessenta e seis novas admissões haviam ocorrido recentemente na Prefeitura. Na verdade não ocorreu nenhuma nova admissão, havendo apenas exoneração e contratação da mesma pessoa para reenquadrá-la em novo regime de trabalho. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, inclusive do manifesto dos estudantes campolarguenses repudiando as declarações do Vereador José Antonio Rossoni no sentido da extinção da Lei nº 885/90 que instituiu o subsídio de 50% na passagem dos estudantes. Isto findo, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Vereador Raul da Luz Negrão, da tribuna, saudou os presentes, e reportando-se a convenção do P.R.N., realizada no domingo próximo passado, agradeceu ao Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa a cessão das dependências da Câmara Municipal para a realização do evento. Na continuidade leu o texto da coluna " Como deve ser o futuro prefeito de Campo Largo ? " , estampada semanalmente na Fo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



te e interessada administração, teria mais indústrias e como consequência, mais empregos, mais arrecadação, mais escolas, mais postos de saúde etc. Como nada disso foi feito, temos senhores que se submetem e dependem dos favores públicos. Este prefeito dizia: "se eleito, darei prioridade à educação." Ora, prometer, prometeu, mas não cumpriu. Campo Largo tem apenas uma escola de 2º grau, quando na vereade e se de interesse fosse da atual administração, poderia ter mais escolas e até mesmo uma universidade, pois conheço município de menor população e até mais pobre que o nosso, que possui faculdades. Para que tantos percalços aos estudantes, deslocamento a Curitiba, se nosso município já tem condições de ter sua própria universidade. A criação de uma universidade seria também uma forma de atrair novos empregos, de aumentar a arrecadação. Para tal, entretanto, é preciso deixar de lado as ambições próprias, os egoísmos pessoais. É claro que queremos uma cidade limpa, ajardinada, bonita. Todavia, isto só não basta, pois é preciso dar relevo aos anseios do povo, quais sejam: mais indústrias, mais escolas, estradas bem conservadas, e sobretudo, menos "gente" dentro da Prefeitura. Falta tino administrativo, falta interesse em bem governar o Município. Não estou aqui para defender o Vereador José Antonio Rossoni, mas posso garantir que suas palavras foram deturpadas, pois como estudante que foi, jamais se posicionaria contra a classe que já pertenceu. Indigna-se este Vereador, como de resto, tenho certeza, grande parte desta Casa, a falta de ética de certo Vereador, que na ânsia de manter-se no poder, sai a instigar a população contra os membros deste Legislativo, mormente aqueles que não se subordinam aos caprichos do Sr. Prefeito. Esta é uma atitude deplorável e que só faz denegrir a já denegrida imagem que o povo faz de nós políticos. É vergonhoso. Finalizando argumento dizendo ser favorável que, para a próxima legislatura, sejam nove as cadeiras desta Casa de Leis. O Vereador Ary Francisco Rivabem, da tribuna, falou sobre o programa de casas populares lançado pelo governo do Estado, cujas prestações mensais não ultrapassarão 20% do salário mínimo. Este programa mostra que quando a administração é voltada para o bem comum, que genha é o povo. O bem comum, o bem do povo do Para -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



minúsculas, são de alto custo para o usuário. É claro que tem elas grande procura, pois quem não tem cão caça com gato. Não sou contra casas populares. Sou contra o mau planejamento, os aviltados custos, sou contra a enganação do povo, sou contra a malversação do dinheiro público, aqui entendida como má administração. Outrossim, disse ter recebido telefonemas criticando-o a respeito da malfadada notícia da extinção dos passes escolares. Quero dizer que sempre fui um intransigente defensor da educação, do professorado, dos estudantes. Sou frontalmente contrário a extinção dos passes escolares, pois bem o sabemos que os estudantes dele dependem para continuar seus estudos e assim atingir seus ideais. Em 1.989 requeri, e esta Casa de Leis aprovou, que se enviasse ofício ao Chefe do Executivo solicitando passes escolares aos estudantes. Ainda em 1.989 requeri, e esta Casa de Leis aprovou, melhoria salarial aos professores em especial, e também ao funcionalismo público. (Obs: o Vereador Ary Francisco Rivabem leu, na íntegra, os requerimentos referidos acima). Assim senhores Vereadores, senhores estudantes e senhores pais, diante de meu antigo e comprovado posicionamento, é claro que sou contrário a extinção dos passes escolares, pois a idéia é ruim demais para ser verdade. Quero, disse o nobre Vereador, aproveitando o ensejo e estando presente grande número de jovens, solicitar o envio de ofício de congratulações ao casal Maria e Milton Toppel, pelo transcurso das comemorações de suas bodas de ouro. Cincoenta anos de vida conjugal, um exemplo a ser seguido, mormente nestes tempos de modernidade, onde se nota o esfacelamento da família e do casamento como união estável e duradoura. Reportou-se ainda sobre o problema enfrentado pela população do Jardim Itaqui e adjacências. As chuvas transbordaram o rio, inundando várias casas. A ponte continua em péssimo estado. O Executivo, como sempre está ausente a estes problemas, e não volve os olhos a população mais pobre, o que é uma lástima. Finalizando, disse ser também favorável que o número de cadeiras desta Casa, para a próxima legislatura, seja fixado em nove. O Vereador Alberto Klemes, por sua vez, também manifestou-se contrário a extinção dos passes escolares, dizendo emprestar o seu apoio a causa dos estudantes, ten



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



vantando bandeira em favor de sua manutenção. Disse outrossim, que o Vereador Raul da Luz Negrão foi infeliz no seu pronunciamento , pois qual prefeito fez tanto por Campo Largo como Affonso Portugal Guimarães ? São escolas, creches, hospital, casa da cultura, postos de saúde, contratação de médicos e dentistas etc. A administração de Affonso Portugal Guimarães foi e continua sendo inteiramente voltada para o povo, para o bem estar da comunidade. Finalizando , pediu que o Executivo tome enérgias providências ante a denúncia de que na localidade de Cercadinho está ocorrendo uma invasão de terras, principalmente terras públicas, pois a notícia que nos foi dada, é que estão sendo levantados barracos em plena via pública. Por fim requereu o envio de ofício de condolências à família de Anibal Slompo, em virtude de seu falecimento. O Vereador Osvaldo Andrade Zotto por seu turno fez também a defesa dos passes escolares, dizendo da importância vital que ele tem para a continuidade dos estudos de muitas pessoas, pois não são só os filhos de papai que dele se servem. Rapidamente, face a exiguidade do tempo, disse que muitos Vereadores querem defender o indefensável. As obras municipais despontam em vários pontos , dando testemunho da boa administração de Affonso Portugal Guimarães. O Vereador Sebastião da Silveira Moreira, manifestou-se inteiramente a favor da manutenção dos passes escolares, dizendo que o programa municipal de transporte dos estudantes é Lei e como tal depende de revogação expressa e da aquiescência desta Casa de Leis. Os gastos com a educação constituem -se na verdade em investimento de inestimável valor. Ademais, estes gastos tem retorno, na forma do que determina o § único do artigo 4º - da Lei nº 885/90, ou seja , o estudante pode retribuir o subsídio -prestando serviços a Prefeitura Municipal ou então devolvendo a importância em espécie(dinheiro), se o preferir. Quero parabenizar os estudantes que apresentaram a regulamentação da Lei. Este trabalho contou com a nossa colaboração, mas sobretudo com a colaboração dos próprios estudantes, e em especial de Marcos Reinaldin. Para -béns senhores estudantes, pois a manifestação foi oportuna, e esta Casa de Leis, com toda certeza, manterá a Lei que instituiu os passes escolares. Outrossim, disse que votará favorável ao Projeto de Lei nº 005/92 do Legislativo, tendo em vista já vir fixado no pró -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



cadeiras pela recomendação expressa da constituição estadual. Sete foram os subscritores do Projeto para estabelecer treze cadeiras, de forma que não haveria número necessário de um terço de assinaturas da Câmara para um projeto que fixasse onze cadeiras. Este é o meu posicionamento. Findo o expediente, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Em votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei nº 005/92 do Legislativo Municipal, cuja súmula altera o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 001/91 - Lei Orgânica Municipal. Em primeira votação, manifestaram-se favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 005/92 oito Vereadores, a saber: Alberto Klemes, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzaro, Lindo Dallarosa, Sebastião da Silveira Moreira e Darci Antonio Andreassa. Contrários a aprovação, manifestaram-se dois Vereadores, a saber: Ary Francisco Rivabem e Raul da Luz Negrão. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 018/92 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. 3º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 021/92 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. 4º - Por unanimidade foram aprovados os requerimentos do Vereador Alberto Klemes, que solicita limpeza dos lotes sem construção no Cemitério Santo Angelo, no Bom Jesus, pela Prefeitura ou através de seus proprietários; e que seja feito pelo D.E.R. reparos no cruzamento da estrada da Campina com a Pr. 423, pois existe um grande desnível entre a rodovia e a estrada. 5º - Por unanimidade foram aprovados os requerimentos do Vereador Raul da Luz Negrão que solicita: informações sobre o fundo Previdenciário Municipal, e providências no sentido de solucionar o problema do Sr. Nelson Rodrigues, quanto ao desabamento de sua residência no Conj. Águas Claras. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber: Ary Francisco Rivabem, Alberto Klemes, Sebastião da Silveira Moreira, Lindo Dallarosa, Dilço Angelo Cruzara, Raul da Luz Negrão e Osvaldo Andrade Zotto. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente fez constar em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



presente sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

-Presidente-